

Colatina, 30 de março de 2021.


OF. GAPRE 242/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sobre as providências requisitadas através do **Requerimento nº 030 e 033/2021**, seguem as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Obras.

Solicitamos dessa Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.





ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90, Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com



Colatina, 16 de março de 2021.

DESPACHO

AO GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 005004/2021

Considerando a *indicação nº 030/2021* do Nobre Vereador, **Dario Rudio Junior**, onde solicita cópia do memorial descritivo, cronograma físico-financeiro da Empresa Plena Engenharia LTDA, referente à execução da pavimentação e drenagem do Bairro 15 de outubro constante à fl. 02.

Venho informar que existe o Sistema Geo-Obras, para gerenciar as informações das obras e serviços de engenharia executados em todos os órgãos das esferas estadual e municipais do Espírito Santo, e que o mesmo é uma ferramenta gratuita de acompanhamento e consulta dos investimentos realizados pela Administração Pública nas mais diversas regiões do Estado. O referido sistema possui livre acesso para qualquer cidadão e todas as informações sobre contratos e licitações das obras do município de Colatina podem ser obtidas de maneira imediata. Com ele é possível identificar os dados da obra, os diversos documentos por meio das abas "Licitação", "Contratação", e "Execução da Obra", além da localização e fotos representativas dos serviços prestados, bem como os aditivos e reajustamentos dos contratos.

Considerando que corriqueiramente são protocolados requerimentos onde os nobres vereadores solicitam cópias de documentos (dados da licitação, contratos e etc.) referentes as mais diversas obras do município e ainda considerando os princípios da economicidade, publicidade, transparência, celeridade e eficiência, e o custo das cópias (papéis, tinta/tonner de impressora) e a questão da sustentabilidade.

Desta forma, segue em anexo cópia dos documentos solicitados, e ainda informativo do Sistema Geo-Obras com o passo a passo para acesso e obtenção dos documentos que geralmente são solicitados pelos nobres vereadores, para conhecimento de todos e visando assim evitarmos o gasto desnecessário com impressões tendo em vista que os documentos estão dispostos para acesso on line.

Informamos ainda que quaisquer dúvidas referentes aos dados constantes no sistema Geo-Obras, poderão ser sanadas pela servidora da Secretaria Municipal de Obras ***Daniele Albuquerque Schuster Miranda***, designada para coordenação e operacionalização do referido





ESTADO DE ESPIRITO SANTO
Município de Colatina
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90, Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com



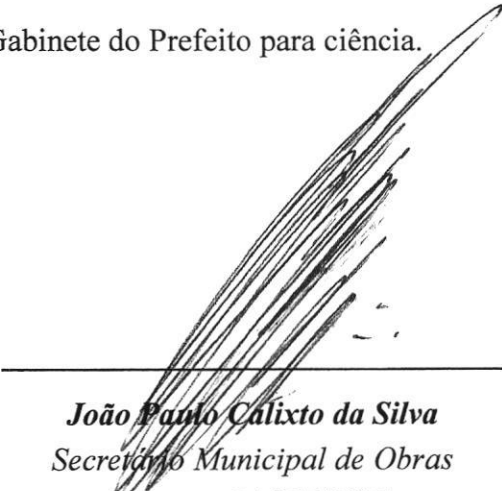
sistema referente aos contratos celebrados pela Prefeitura Municipal de Colatina, através dos telefones: (27) 3177-7080 / 3177-7081 ou pelo e-mail: obrascolatina@gmail.com.

Considerando a **indicação n° 033/2021** do Nobre Vereador, **Claudinei Costa Santos**, de requerer que seja encaminhada o custo (valor) do serviço realizado na ciclofaixa constante a fl. 03, informo que é de competência da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.

As indicações das folhas 04 à 10 foram repassadas para o setor operacional, conforme e-mail em anexo.

Encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para ciência.

Atenciosamente,



João Paulo Calixto da Silva
Secretário Municipal de Obras
Decreto 24.837/2021





Secretaria Obras Colatina <obrascolatina@gmail.com>

Indicações de vereador referentes ao processo 005004/2021

1 mensagem

Obras Colatina <obrascolatina@gmail.com>

16 de março de 2021 11:22

Para: OBRAS OPERACIONAL <operacional.obras@outlook.com>

Bom dia,

Seguem indicações nº 412 e nº 413 de vereadores constantes no processo nº 005004/2021.

De acordo com o atendimento, favor informar e encaminhar relatório fotográfico para prestar informações ao requerente.

Att,

Daniele Albuquerque Schuster Miranda

PMNS I - Administradora

Secretaria Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27 3177-7080 / 3177-7081 | Rua Melvin Jones, 90 - Esplanada - Colatina ES

 **Indicações de Vereador - nº 412 e nº 413.pdf**
5015K



PLENA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.472.560/0001-44



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO CAMPESTRE						
LOCAL		BAIRRO QUINZE DE OUTUBRO - COLATINA/ES						
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
0	LICITAÇÃO	Físico %	0,00%	50,00%	50,00%			
		Financeiro	0,00	0,00	0,00			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	1,24%			100,00%		
		Financeiro	4.802,40			4.802,40		
2	DRENAGEM - R. AMIL AFONSO FRANCO	Físico %	15,49%			100,00%		
		Financeiro	60.081,07			60.081,07		
3	PAVIMENTAÇÃO - R. AMIL AFONSO FRANCO	Físico %	54,03%			50,00%	50,00%	
		Financeiro	209.622,53			104.811,26	104.811,26	
4	DRENAGEM - R. JOSÉ PEREIRA	Físico %	8,92%				100,00%	
		Financeiro	34.598,93				34.598,93	
5	PAVIMENTAÇÃO - R. JOSÉ PEREIRA	Físico %	8,93%				100,00%	
		Financeiro	34.628,09				34.628,09	
6	DRENAGEM - R. MARIA DA CONCEIÇÃO B. HÚNGARO	Físico %	6,86%					100,00%
		Financeiro	26.631,51					26.631,51
7	PAVIMENTAÇÃO - R. MARIA DA CONCEIÇÃO B. HÚNGARO	Físico %	4,54%					100,00%
		Financeiro	17.596,19					17.596,19
TOTAL		Físico %	100,00%	0,00%	0,00%	43,74%	44,86%	11,40%
		Financeiro	R\$ 387.960,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.694,73	R\$ 174.038,29	R\$ 44.227,70
		Financeiro Acumulado	R\$ 387.960,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.694,73	R\$ 343.733,02	R\$ 387.960,72

Baixo Guandu - ES, 20 de agosto de 2020.

Raphael Boasquives
Raphael Boasquives Andrade

Raphael Boasquives Andrade
Engenheiro Civil
CREA-ES 038065 / D



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003500350034003A00540052004100



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO CAMPESTRE

BAIRRO QUINZE DE OUTUBRO - COLATINA - ES

Colatina

2020

Rua Melvin Jones n.º 90, Esplanada - Colatina - ES



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, em âmbito de infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador

310034003500350034003A00540052004100



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



1 INTRODUÇÃO E LOCALIZAÇÃO

O presente memorial descreve as principais características da obra, com especificações quanto aos conceitos e métodos construtivos, visando garantir a boa execução e a qualidade dos serviços constantes neste projeto e os serviços a serem executados na pavimentação e drenagem das ruas Amil Afonso Franco, José Pereira e Maria da Conceição Barroso Húngaro, localizadas no Campestre, bairro Quinze de Outubro, totalizando de 3.546,25 m² de área pavimentada.

As normas, especificações, métodos de ensino e padrões aprovados e recomendados pela ABNT e pelo DNIT, e toda a legislação em vigor referente a este tipo de obra, inclusive sobre segurança no trabalho, serão parte integrante destas especificações, como se nelas estivessem transcritas.

Localização:

Rua Amil Afonso Franco:

Coordenadas	Latitude	Longitude
GMS	19°27'12.2"S	40°41'17.9"W
UTM	-19.453400	-40.688313

Rua José Pereira:

Coordenadas	Latitude	Longitude
GMS	19°27'16.7"S	40°41'15.5"W
UTM	-19.454650	-40.687638

Rua Maria da Conceição Barroso Húngaro:

Coordenadas	Latitude	Longitude
GMS	19°27'16.5"S	40°41'18.6"W
UTM	-19.454570	-40.688499





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



Vista aérea do trecho a ser pavimentado Rua Amil Afonso Franco (fonte: Google Maps)

Handwritten signature





Vista aérea do trecho a ser pavimentado Ruas José Pereira e Maria da Conceição Barroso Húngaro (fonte: Google Maps)

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

À especificação técnica ora elaborada integram-se as Normas Brasileiras em vigor da ABNT e as Normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

A citação expressa de normas e especificações, no corpo de desenhos ou texto desta especificação técnica, não elimina o cumprimento por parte da contratada, de outras aplicáveis ao caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



2.2 PROVIDÊNCIA DE DADOS E INTEPRETAÇÃO

- As cotas indicadas no desenho prevalecem sobre suas dimensões em escala;
- As dúvidas quanto à interpretação dos desenhos e/ou especificação deverá ser resolvida pela contratante ou por seus representantes credenciados;
- À empresa encarregada da construção é vetada qualquer modificação nos projetos, detalhes e especificação sem prévia autorização, por escrito, da contratante;
- A contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar amostra e ensaios da qualidade dos materiais a serem empregados.

2.3 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

Como responsável pela execução das obras e serviços, a contratada deverá, por sua conta, verificar, analisar e estudar todo o projeto, alterações e revisões de necessidade devidamente comprovadas pela contratada, que deverão ser submetidas à aprovação da contratante.

Somente poderão ser empregados na obra os materiais discriminados e especificados no projeto e nesta especificação técnica, que deverão ser de primeira qualidade, admitindo-se similaridade somente com aprovação da contratante.

É critério exclusivo da contratante a aceitação ou rejeição dos serviços, cabendo à contratada refazer, sem ônus para a contratante, qualquer trabalho não aceito pela fiscalização. Será responsabilidade da contratada a contratação de mão de obra inerente aos serviços a executar e a instalação de equipamentos necessários à execução das obras. A construtora será responsável por qualquer acidente decorrente das obras, causado a terceiros, mesmo que na via pública.





3 DA EXECUÇÃO

3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada providenciará a placa da obra, que deverá ser confeccionada de aço galvanizado, com as dimensões mínimas de 2,00 m x 4,00 m, e fixada em estrutura de madeira, conforme o padrão da Administração. A placa de obra deverá ser colocada em local visível, anteriormente ao início das atividades, conforme disposto no cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, ficando a primeira medição condicionada à instalação da mesma.

Deverá ser instalado container para atender necessidades dos funcionários da obra. O serviço inclui a locação mensal de container tipo sanitário, contendo 03 vasos sanitários, lavatório, mictório, 05 chuveiros, 02 venezianas e piso especial, destinação final dos efluentes sanitários em local licenciado ambientalmente, bem como a mobilização e desmobilização. Também deverá ser realizado o corte de árvores que vierem a obstruir o eixo da via.

3.2 DRENAGEM

3.2.1 RUA AMIL AFONSO FRANCO

A drenagem para escoamento de águas pluviais a ser executada será através de assentamento de tubos de concreto tipo BSTC CA-1 PB de diâmetro 0,60m nos trechos da via indicados no projeto, sobre berço em brita, com caixa de passagem na mudança de direção da tubulação e trincheiras em concreto armado transversais ao eixo da via para captação das águas pluviais. Também deverão ser executadas boca de concreto ciclópico para escoamento do volume drenado pelas tubulações no córrego existente.

As dimensões das trincheiras podem variar de acordo com a largura da via e conformação da declividade longitudinal adequada para o escoamento dentro dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



tubos. Para esta rua foram consideradas uma trincheira de 1,00x0,60x5,00m e outra de 1,00x0,60x6,50m.

3.2.2 RUA JOSÉ PEREIRA

A drenagem para escoamento de águas pluviais a ser executada será através de assentamento de tubos de concreto tipo BSTC CA-1 PB de diâmetro 0,60m ao longo do eixo da via, sobre berço em brita no trecho retilíneo (até a trincheira existente) e berço de concreto ciclópico no trecho em declividade, e trincheiras em concreto armado transversais ao eixo da via para captação das águas pluviais.

As dimensões das trincheiras podem variar de acordo com a largura da via e conformação da declividade longitudinal adequada para o escoamento dentro dos tubos. Para esta rua foram consideradas duas trincheiras de 1,00x0,60x5,00m. O volume drenado deverá ser escoado para rede de drenagem existente.

3.2.3 RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO HÚNGARO

A drenagem para escoamento de águas pluviais a ser executada será através de assentamento de tubos de concreto tipo BSTC CA-1 PB de diâmetro 0,60m e BSTC CA-1 MF de diâmetro 0,40m nos trechos indicados no projeto, sobre berço em brita, com caixa de passagem na mudança de direção da tubulação e trincheiras em concreto armado transversais ao eixo da via para captação das águas pluviais.

As dimensões das trincheiras podem variar de acordo com a largura da via e conformação da declividade longitudinal adequada para o escoamento dentro dos tubos. Para esta rua foram consideradas uma trincheira de 0,80x0,40x4,10m e outra de 1,00x0,60x7,00m. Também deverá ser executada uma boca de concreto ciclópico para escoamento do volume drenado pelas tubulações no córrego existente.

3.3 PAVIMENTAÇÃO

3.3.1 RUA AMIL AFONSO FRANCO

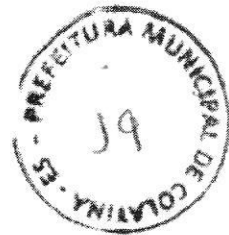




PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



A pavimentação será em blocos intertravados de concreto, do tipo sextavado com espessura de 8cm.

Primeiramente deverá ser realizada a regularização e compactação do subleito existente. Também deverá ser executado meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm para contenção lateral do pavimento, e execução de sarjeta de concreto fck 15 Mpa nas dimensões 25x10cm. Com o subleito devidamente compactado e regularizado, deverá ser executado sobre o mesmo, um colchão de areia com espessura de 5cm para assentamento dos blocos. Após assentamento dos blocos deverá ser espalhada uma camada de 2cm de pó de pedra para preenchimento dos espaços entre os blocos para selagem dos blocos, ao longo da área pavimentada.

3.3.2 RUA JOSÉ PEREIRA

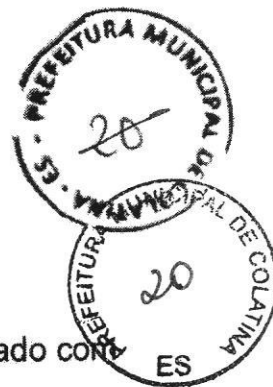
A pavimentação será em blocos intertravados de concreto, do tipo sextavado com espessura de 8cm.

Primeiramente deverá ser realizada a regularização e compactação do subleito existente. Também deverá ser executado meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm para contenção lateral do pavimento, e execução de sarjeta de concreto fck 15 Mpa nas dimensões 25x10cm. Com o subleito devidamente compactado e regularizado, deverá ser executado sobre o mesmo, um colchão de areia com espessura de 5cm para assentamento dos blocos. Após assentamento dos blocos deverá ser espalhada uma camada de 2cm de pó de pedra para preenchimento dos espaços entre os blocos para selagem dos blocos, ao longo da área pavimentada. Também deveram ser executados travamentos dos blocos em concreto armado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB



3.3.3 RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO HÚNGARO

A pavimentação será em blocos intertravados de concreto, do tipo sextavado com espessura de 8cm.

Primeiramente deverá ser realizada a regularização e compactação do subleito existente. Também deverá ser executado meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm para contenção lateral do pavimento, e execução de sarjeta de concreto fck 15 Mpa nas dimensões 25x10cm. Com o subleito devidamente compactado e regularizado, deverá ser executado sobre o mesmo, um colchão de areia com espessura de 5cm para assentamento dos blocos. Após assentamento dos blocos deverá ser espalhada uma camada de 2cm de pó de pedra para preenchimento dos espaços entre os blocos para selagem dos blocos, ao longo da área pavimentada.

3 DECLARAÇÕES FINAIS

O local da obra será mantido permanentemente limpo e organizado, devendo a obra ser entregue completamente limpa. A contratada se responsabilizará de suprir a obra de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários. Também deverão ser obedecidas as boas técnicas, atendendo às recomendações da ABNT e estar disponíveis em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

4 NOTAS GERAIS

A execução das obras deverá ser precedida de projeto executivo, observando as seguintes recomendações:

- Conferir medidas no local;
- A critério da coordenação técnica ou fiscalização poderão ser feitos ajustes e adequações no projeto, com a supervisão do projetista responsável;





- Quando da execução do projeto, confirmar as interfaces com projetos complementares.

5 RECEBIMENTO DA OBRA

A empresa deverá apresentar diário de obra a cada medição, sob pena de não recebimento da parcela. Também deverá ter a presença do seu engenheiro responsável. Após a conclusão da obra a empresa emitirá declaração de conclusão de obra e solicitará vistoria e recebimento da mesma.

6.1 Recebimento provisório

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão de fiscalização, especialmente designada para tal fim. O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações, e apresentadas as faturas correspondentes a pagamentos.

6.2 Recebimento Definitivo

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

PEDRO WYATT PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES 32934/D





Sistema GEO-OBRAS – TCE/ES

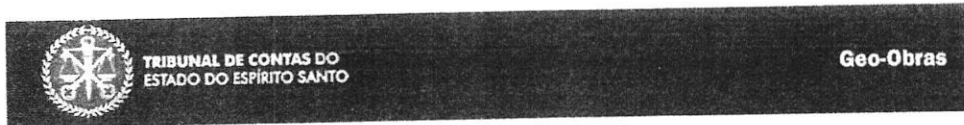
O sistema Geo-Obras é um sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e cedido por meio de convênio ao TCE do Espírito Santo para gerenciar as informações das obras executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipal, no âmbito do Estado do Espírito Santo e é uma poderosa ferramenta de consulta dos investimentos realizados pelo Governo nas mais diversas regiões do Estado. Ele foi efetivamente instituído por meio da Resolução TC nº 245/2012, devendo ser empregado para o envio de dados e informações acerca de obras e serviços de engenharia que os mesmos venham a executar direta ou indiretamente, de acordo com as normativas e legislação vigente.

Todas as obras e serviços de engenharia, incluindo dispensa e inexigibilidade, com valores iguais ou superiores a R\$ 15.000,00, executadas pela Unidade Gestora devem ser informadas, sejam elas custeadas com recursos federais, estaduais, municipais ou próprios. Por meio da combinação das opções de filtro disponíveis, o cidadão consegue obter informações gerais ou específicas sobre as obras, tais como:

- Dados diversos sobre a obra;
- Documentos referentes à licitação, à contratação e à execução;
- Imagens do local onde é realizada;
- Endereço e mapa de localização da obra.

Para conferir, basta entrar no sítio eletrônico: <https://geobras.tce.es.gov.br/> e após acessar o “módulo cidadão – Consulta de Obras Públicas” conforme imagem a seguir:





Home | Sobre



O **GEO OBRAS** ES é o sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o acompanhamento em tempo real das atividades das Unidades Gestoras das Obras Executadas em todo o Estado do Espírito Santo, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência na execução das obras.

O **GEO OBRAS** ES é o sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o acompanhamento em tempo real das atividades das Unidades Gestoras das Obras Executadas em todo o Estado do Espírito Santo, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência na execução das obras.



Consultar as Unidades Gestoras

Recursos para o Trabalho da Unidade Gestora

Instruções para a Equipe de Coordenação da Unidade Gestora

Aposta GEO OBRAS

Divulga Frequentes

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
 Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Sol, Vitória-ES - CEP 29050-913 Fone: (27) 3334-7000 - E-mail: geobras@tce.es.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.

Página inicial do sistema GEO OBRAS

Em seguida, abrirá a tela de **consultas**:



CONSULTA DE OBRAS PÚBLICAS

É o cidadão fiscalizando
 as obras do seu município.

Nome da Obra	Obra Pública	Empreiteira Contratada	Valor Contratado
Valor da Obra	Financiamento	Empreiteira Contratada	Valor Contratado
Nome do Contratado	Item Público	Empreiteira Contratada	Valor Contratado
Qualificação da Obra	Obras com alguma verba de não contribuídas	Empreiteira Contratada	Valor Contratado
Justificativa	Obra em situação de rescisão contratual	Empreiteira Contratada	Valor Contratado

[Consultar](#)

Nota explicativa do GEO OBRAS sobre obras paralisadas por rescisão contratual:

A palavra "obra" empregada no Sistema Geo-obras se refere a obra pública propriamente ou a serviço de engenharia. As obras em "Situação" de "Paralisadas por rescisão contratual" podem ter sido reiniciadas ou concluídas em novos contratos. Assim, o número total de obras paralisadas por rescisão contratual pode não corresponder ao número de obras efetivamente paralisadas. Para identificar se uma obra está paralisada, deve ser feita a busca pelo nome do bem público, de forma a se identificar todos os contratos relacionados a ela.

Cabe aos órgãos jurisdicionados o cuidado de registrar o nome do bem público no novo contrato da mesma forma que no contrato rescindido, de forma a agilizar a pesquisa e permitir a obtenção de resultados fidedignos.

Equipe Geo-Obras

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
 Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Sol, Vitória-ES - CEP 29050-913 Fone: (27) 3334-7000 - E-mail: geobras@tce.es.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 20h.

Tela inicial do sistema Geo Obras – Módulo CIDADÃO





Para realizar a consulta de alguma obra, basta o cidadão selecionar o Órgão Público (Prefeitura Municipal de Colatina ou SANEAR), ou empresa contratada ou bem público a ser pesquisado, não é necessário que sejam inseridos todos os dados, basta 1 deles para que se possa realizar a consulta. Basta clicar na lupa (*consultar*). Então teremos todos os dados referentes à obra pesquisada.

Vejamos um exemplo:

Ao realizar a **busca pelo órgão Público: Prefeitura Municipal de Colatina:**

Basta digitar no campo: Órgão Público “Prefeitura Municipal de Colatina” e selecionar.



CONSULTA DE OBRAS PÚBLICAS

É o cidadão fiscalizando
as obras do seu município.

Nome da Obra:
Todos (Todos)
Tipo de Obra:
Todos
Setor Beneficiário:
Todos
Situação da Obra:
Todos
Contrato:
[]

Órgão Público:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA



Nota explicativa do GEO-OBRAS

1 Registro Encontrado

A palavra "Obra" empregada no Sistema Geo-obras se refere a obra pública propriamente ou a serviço de engenharia

As obras em "Situação" de "Paralisadas por rescisão contratual" podem ter sido reiniciadas ou concluídas em novos contratos

Assim, o número total de obras paralisadas por rescisão contratual pode não corresponder ao número de obras efetivamente paralisadas.

Para identificar se uma obra está paralisada, deve ser feita a busca pelo nome do bem público, de forma a se identificar todos os contratos relacionados a ele

Cabe aos órgãos jurisdicionados o cuidado de registrar o nome do bem público no novo contrato da mesma forma que no contrato rescindido, de forma a agilizar a pesquisa e permitir a obtenção de resultados fidedignos

Equipe Geo-Obras

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buzá, 157 - Avenida do São Vitoria-ES - CEP 29050-013 / Fone: (27) 3334-7000 - Email: [tce@tce.es.gov.br](mailto:tc@tce.es.gov.br) - Horário de Funcionamento: 08h às 20h.


Busca de obras por Órgão Público

Também é possível fazer uma consulta mais detalhada no caso de ter mais informações como: contrato, empresa contratada ou objeto do contrato.

E logo após clicar em “Consultar”





 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO** **Geo-Obras**

CONSULTA DE OBRAS PÚBLICAS

É o cidadão fiscalizando as obras do seu município.

Orgão Público: [PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA]

Município: [Colatina - Espírito Santo]

Empresa Contratada: []

Bem Público: []

Obras com prazos vencidos e não concluídas

Para consultar, selecione/preenchido pelo menos um dos campos que contém

Consultar ←

Nota explicativa do GEO-OBAS sobre obras paralisadas por rescisão contratual:

A palavra "Obra" empregada no Sistema Geo-obras se refere a obra pública propriamente ou a serviço de engenharia. As obras em "Situação" de "Paralisadas por rescisão contratual" podem ter sido reiniciadas ou concluídas em novos contratos. Assim, o número total de obras paralisadas por rescisão contratual pode não corresponder ao número de obras efetivamente paralisadas. Para identificar se uma obra está paralisada, deve-se fazer a busca pelo nome do bem público, de forma a se identificar todos os contratos relacionados a ele. Cabe aos órgãos jurisdicionados o cuidado de registrar o nome do bem público no novo contrato da mesma forma que no contrato rescindido, de forma a agilizar e permitir a obtenção de resultados fidedignos.

Equipe Geo-Obras

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buzáz, 157 - Enseada do São Vitória-ES - CEP:29050-013 / Fone: (27) 3334-7000 - Email: tce@tce.es.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 20h.

Tela de Consulta das obras

Após isso, basta clicar no link referente a obra desejada:

 **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO** **Geo-Obras**

RESULTADO CONSULTA

 Voltar

MUNICÍPIO	ÓRGÃO PÚBLICO	TIPO DA OBRA	INÍCIO DA OBRA	PRAZO DA OBRA	TOTAL DA OBRA
COLATINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	Ruas e Avenidas	24/02/20	60 DI+5	R\$ 178.936,03
EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PATRIMÔNIO HOSCHER, DISTRITO DE SÃO JOÃO PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA. CONTRATO: 00022001 CONTRATADA: MODA CONSTRUTORA BRASIL - ME					
Forma de Execução: Indireta					

← Situação: Concluída e recebida definitivamente

Página: 15 de 16 (61 itens) [16]

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Rua José Alexandre Buzáz, 157 - Enseada do São Vitória-ES - CEP:29050-013 / Fone: (27) 3334-7000 - Email: tce@tce.es.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 20h.

Listagem das obras pesquisadas





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Geo-Obras**

Dados da Obra | Documentos | Imagens | Localização | Contato | Voltar para o Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PATRIMÔNIO MOSCHEN, DISTRITO DE SÃO JOÃO PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA



Licitação | Contratação | Execução da Obra

ARQUIVO	TIPO DE DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES	
Edital de Tomada de Preços 014-2019.pdf	Edital		<input type="checkbox"/> Copiar
Publicação 1 - Aviso de Licitação TP 014-2019 ODE.pdf	Publicação do Edital do Edital		<input type="checkbox"/> Copiar
Publicação 1 - Aviso de Licitação TP 014-2019 DCM.pdf	Publicação do Edital do Edital		<input type="checkbox"/> Copiar
Projeto Básico - Perfil da Rua.pdf	Projeto Básico		<input type="checkbox"/> Copiar
Planilha Organizacional de Administração.pdf	Planilha de Orçamento elaborada pelo Contratado		<input type="checkbox"/> Copiar
Planilha de Custos de Administração.pdf	Custo documento de licitação (Fase Interna)	Memoria de cálculo	<input type="checkbox"/> Copiar
ATA 1 - Resposta de proposta.pdf	Ata de sessão de abertura e julgamento das propostas	ATA 1 - Resposta de HABILIT-ÇÃO	<input type="checkbox"/> Copiar
ATA 2 - Propostas de preços.pdf	Ata de sessão de abertura e julgamento das propostas	ATA 2 - Propostas de preços	<input type="checkbox"/> Copiar
Planilha Organizacional do licitante vencedor.pdf	Planilha de Orçamento do licitante vencedor		<input type="checkbox"/> Copiar
Termo de homologação e homologação do licitante vencedor.pdf	Termo de homologação e homologação do licitante vencedor		<input type="checkbox"/> Copiar
Publicação 2 - Edital de homologação TP 014-2019 DCM.pdf	Custo documento de licitação (Fase Externa)	Publicação de homologação	<input type="checkbox"/> Copiar
Memoria de cálculo.pdf	Memoria de cálculo		<input type="checkbox"/> Copiar
Composição financeira de Administração.pdf	Planilha de composição de custos unitários de Administração		<input type="checkbox"/> Copiar
CrONOGRAMA financeiro de Administração.pdf	CrONOGRAMA financeiro elaborado pela Administração		<input type="checkbox"/> Copiar
CrONOGRAMA financeiro do licitante vencedor.pdf	CrONOGRAMA financeiro do licitante vencedor		<input type="checkbox"/> Copiar

Página: 1 de 1 (15 itens) [1]

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buzák, 157 - Enseada do São Vitória ES - CEP 29050-013 / Fone: (27) 3334-7000 - Email: [tce@tce.es.gov.br](mailto:tcce@tce.es.gov.br) - Horário de Funcionamento: 08h às 20h.

Documentos da Licitação da obra em referência inseridos no sistema

Ao clicar na aba **contratação**, temos acesso aos dados da contratação, como por exemplo o contrato:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Geo-Obras**

Dados da Obra | Documentos | Imagens | Localização | Contato | Voltar para o Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PATRIMÔNIO MOSCHEN, DISTRITO DE SÃO JOÃO PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE COLATINA

Licitação | **Contratação** | Execução da Obra

ARQUIVO	TIPO DE DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES	
Contrato 003-2020 TROPA.pdf	Instrumento Contratual		<input type="checkbox"/> Copiar
Ata 01 - Termo.pdf	Termo Aditivo de Contrato		<input type="checkbox"/> Copiar
Nota de empenho 008-2020.pdf	Nota de Empenho		<input type="checkbox"/> Copiar
Aviso 01 - Publicação do edital do Termo Aditivo.pdf	Publicação do edital do Termo Aditivo		<input type="checkbox"/> Copiar
Aviso 01 - Resposta de proposta.pdf	Custo documento de Termo Aditivo de Contrato	Resposta jurídica	<input type="checkbox"/> Copiar
Aviso 01 - CrONOGRAMA financeiro do licitante vencedor.pdf	CrONOGRAMA financeiro elaborado pelo Termo Aditivo		<input type="checkbox"/> Copiar
Aviso 01 - Justificativa técnica SEMOC.pdf	Justificativa Técnica		<input type="checkbox"/> Copiar
Publicação 3 - Publicação do edital do contrato DCM.pdf	Publicação do edital do Contrato		<input type="checkbox"/> Copiar

Página: 1 de 1 (8 itens) [1]

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buzák, 157 - Enseada do São Vitória ES - CEP 29050-013 / Fone: (27) 3334-7000 - Email: [tce@tce.es.gov.br](mailto:tcce@tce.es.gov.br) - Horário de Funcionamento: 08h às 20h.

Documentos da Contratação da obra em referência inseridos no sistema



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310034003500350034003A00540052004100